



DECRETO Nº 6195/2022

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor Filipe Eustáquio Pedroso Teixeira, CPF nº 059.429.376-64, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Licitações, a partir de 28.11.2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6196/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que as vitórias da Seleção Brasileira nos dois primeiros jogos da primeira fase garantiram a classificação antecipada para as oitavas de final da competição;

CONSIDERANDO que a terceira partida ocorrerá às 16:00 (dezesseis horas) do dia 02.11.2022 – sexta-feira, horário em que já estará encerrado o expediente, conforme estipulado no Decreto nº 6179-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o funcionamento das repartições públicas municipais de Carandaí, uma vez que o Selecionado Brasileiro poderá disputar sua classificação para a próxima fase, tanto no dia 05.12.2022 - segunda-feira, quanto no dia 06.12.2022 - terça-

feira, dependendo de sua posição na tabela de classificação;

DECRETA

Art. 1º. Excepcionalmente, dependendo da posição na tabela de classificação, nos dias úteis em que estão previstos os jogos das oitavas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, o expediente dos servidores e o atendimento ao público nas repartições públicas municipais serão os seguintes:

I – Se a Seleção Brasileira classificar em 1º lugar: no dia 05 de dezembro de 2022 - segunda-feira, será de 07:00 às 15:00 (com intervalo de almoço de 12:00 às 13:00);

II – Se a Seleção Brasileira classificar em 2º lugar: no dia 06 de dezembro de 2022 - terça-feira, será de 07:00 às 15:00 (com intervalo de almoço de 12:00 às 13:00);

Parágrafo Único. Ressalte-se que o horário de expediente excepcional ocorrerá somente em uma das duas datas estipuladas.

Art. 2º. Fica ressalvada, nestas datas, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, de esgotamento sanitário, de defesa civil, de segurança dos prédios públicos, além dos serviços considerados emergenciais.

Art. 3º. Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a etapa subsequente, o horário de expediente e atendimento ao público serão objeto de alteração mediante Decreto a ser publicado previamente à partida.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 699/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Janaine Elaine Silva de André, protocolado em 29.11.2022, sob o nº 4577;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Janaine Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeira, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 17.11.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 700/2022

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 691-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, por um período de 30 dias, a contar de 23.11.2022;

CONSIDERANDO o resultado de perícia médica realizada na servidora em 30.11.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer data do término da licença para tratamento de saúde da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, para 07.12.2022.

Parágrafo Único. De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá retornar às suas atividades após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2022.



Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 701/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 569-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Ronaldo Leôncio da Silva, por um período de 19 dias, a contar de 31.08.2022, prorrogada até 01.11.2022, através da Portaria nº 575-2022, que neste mesmo diploma legal, conforme laudo médico pericial, ele deveria retornar às suas atividades após esta data;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 4206, de 03.11.2022, em que solicita nova licença para tratamento de saúde, a partir de 31.10.2022, cuja concessão se deu através da Portaria nº 652-2022;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no servidor em 30.11.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Ronaldo Leôncio da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, até 28.03.2023, devendo, após esta data, passar por nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 702/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 308-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, por um período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 18.05.2021, prorrogada até 30.11.2022, através da Portaria nº 333-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 30.11.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de forma definitiva.

Parágrafo Único. De acordo com o resultado pericial, a servidora deverá ser encaminhada ao Carandaí-Prev para que seja avaliada a concessão de uma possível aposentadoria por invalidez.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 703/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Cláudia Andreia Pereira Souza, protocolado sob o nº 4613, de 30.11.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Andreia Pereira Souza, ocupante do cargo de Professor I, por um período de 15 (quinze) dias, do período de 01.11.2022 a 15.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 704/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Sandra Aparecida de Souza Silva, protocolado sob o nº 4595, de 30.11.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Aparecida de Souza Silva, ocupante do cargo de Professor I, por um período de 14 (quatorze) dias, do período de 30.11.2022 a 13.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Serviços Gerais, solicitando férias regulamentares;
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativo e Financeira;

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de Dezembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Rosangela da Piedade Medeiros Neto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de Dezembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 104/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Flavia da Costa Moreira;
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio a servidora municipal Flavia da Costa Moreira, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por 01 mês (01/12/2022 à 30/12/2022) (4/6 primeiro decênio).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 105/2022

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º - Estender as funções da servidora municipal Miriane Nairara Rodrigues, de seu cargo de carreira Nutricionista, lotado na Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí, para exercer as funções de Supervisor de Nutrição e Dietética até 15/01/2023 período de licença saúde da servidora Larizza de Carvalho Lima Oliveira.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, a servidora perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
01 de Dezembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA Nº 705/2022

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Lisley Diane Pedrelina dos Santos, protocolado em 30.11.2022, sob o nº 4598;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Lisley Diane Pedrelina dos Santos, ocupante do cargo de Operária, por 30 (trinta) dias, no período de 25.11.2022 a 24.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.11.2022.

REGISTR E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 103/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Rosangela da Piedade Medeiros Neto, ocupante do cargo de Auxiliar de



ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº:
0255/2022 Credor: ESTAÇÃO EXPRESS
TRATAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ:
65.359.200/0001-80 Assinatura:
08/11/2022 Vigência: 07/11/2023
Processo: 000012522 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 25.460,00 (vinte e
cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)
Preço tem por objeto a futura e eventual
contratação de empresa especializada
para a confecção de materiais gráficos
para atender ao Departamento Municipal
de Administração Tributária e Projetos.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0149/2022
Credor: ASSIS E CABRAL SERVICOS
MEDICOS LTDA CNPJ: 20.749.188/0001-
82 Assinatura: 03/11/2022 Vigência:
02/11/2023 Processo: 000010022
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$
82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos
reais) Objeto: O presente contrato tem
como objeto o credenciamento de
empresas ou profissionais especializados
nas áreas de realização de consultas
médicas nas especialidades de
Mastologia.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0150/2022
Credor: VITTA SAUDE SOCIEDADE
SIMPLES LTDA CNPJ: 20.767.370/0001-
66 Assinatura: 03/11/2022 Vigência:
02/11/2023 Processo: 000010022
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$
144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil
reais) Objeto: O presente contrato tem
como objeto o credenciamento de
empresas ou profissionais especializados
na área de realização de consultas
médicas nas especialidades de Pediatria.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0151/2022
Credor: MARIANA CELESTINO SILVA
CPF: 089.132.156-08 Assinatura:
03/11/2022 Vigência: 02/11/2023
Processo: 000010022 Modalidade:
INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 144.000,00
(cento e quarenta e quatro mil reais)
Objeto: O presente contrato tem como
objeto o credenciamento de empresas ou
profissionais especializados na área de
realização de consultas médicas nas
especialidades de Pediatria.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0152/2022
Credor: MILAGRES REIS SERVICOS
MEDICOS LTDA CNPJ: 18.094.797/0001-
07 Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta

e quatro mil reais) Objeto: O presente
contrato tem como objeto o
credenciamento de empresas ou
profissionais especializados na área de
realização de consultas médicas nas
especialidades de Pediatria.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG –
Despacho de Ratificação - Processo nº
100/2022 Modalidade Inexigibilidade
006/2022, O município de Carandaí no uso
de suas atribuições legais e com fulcro na
Lei Federal nº8.666/93, com suas
alterações, torna público o
CREDENCIAMENTO de empresas ou
profissionais especializados nas áreas de
realização de consultas médicas nas
especialidades de Mastologia.
Credenciamento: Assis e Cabral Serviços
Médicos LTDA.

Washington Luis Gravina Teixeira –
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG –
Despacho de Ratificação - Processo nº
100/2022 Modalidade Inexigibilidade
006/2022, O município de Carandaí no uso
de suas atribuições legais e com fulcro na
Lei Federal nº8.666/93, com suas
alterações, torna público o
CREDENCIAMENTO de empresas ou
profissionais especializados na área de
realização de consultas médicas nas
especialidades de Pediatria.
Credenciamento: Vitta Saúde Sociedade
Simples LTDA, Mariana Celestino Silva e
Milagres Reis Serviços Médicos LTDA
Washington Luis Gravina Teixeira –
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

CONSIDERANDO a manifestação enviada
pelo Setor de Licitações;

CONSIDERANDO que, a Administração
poderá anular seus próprios atos por
motivos de ilegalidade;

CONSIDERANDO o que determina a Lei
Federal 8.666/1993 em seu art. 49;

DECIDE:

Anular na íntegra o Processo Licitatório nº
023/2022, Pregão Eletrônico 016/2022.

Carandaí, 01 de dezembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente
Decreto nº 6065/2022



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Regente Educação Infantil**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 4º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 02/12/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 09:00

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 001/2022.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 01 de dezembro de 2022

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Professor I – Regente Educação Infantil

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Vereador João Henriques	Professor I – Regente Educação Infantil	Substituição Em virtude de licença para tratamento de saúde da Professora Sandra Aparecida de Souza Silva (14 dias a partir de 30/11/2022)	T	Início em 02/12/2022 à 13/12/2022

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor de Apoio à Aprendizagem**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 05/12/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 08:30

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 001/2022.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 01 de dezembro de 2022

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410

**Prefeitura Municipal de Carandaí***“União e Compromisso com o Povo.”***Secretaria Municipal de Educação***“Educação: Um Olhar Especial.”**Adm. 2021/2024*

QUADRO DE VAGAS**Professor de Apoio à Aprendizagem**

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Abeleard Pereira	Professor de Apoio à Aprendizagem	Cargo Vago Em virtude de rescisão contratual da professora Viviane Carolina da Cunha	T	Início em 05/12/2022 à 16/12/2022

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Sebastião Patrús de Sousa	Professor de Apoio à Aprendizagem	Substituição Em virtude de licença maternidade da professora Mariana Luíza da Silva.	T	Início em 05/12/2022 à 16/12/2022

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410